



**PORTARIA SEMAD N° 155/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o ofício oriundo do poder Judiciário do Estado de Pernambuco **CONSIDERANDO** o termo de acordo extrajudicial, código n° 621268 **CONSIDERANDO** o requerimento n° 0631/2023, realizado junto ao Departamento Pessoal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR**, o desconto na folha de pagamento do servidor, o Sr., **JOSÉ IGOR CARVALHO SILVA** ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula n° 70.001-8, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor do salário líquido, a serem pagos mensalmente, e depósito na Conta 94475285-5 agência 0001, Nubank (0260), em favor de seu dependente.

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, a contar do mês de maio do corrente ano.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 17 de maio 2023

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração